



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

----- ATA N.º 22/2016 -----

-----Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, no **Salão Nobre** do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu **ordinariamente** a Câmara Municipal, sob a Presidência de **José Carlos Alexandrino Mendes**, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Filipe Rodrigues de Brito, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, João Luís Oliveira Figueiredo Ramalhete Carvalho e Teresa Maria Mendes Dias**.-----

-----Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes.-----

-----Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, **eram dez horas**.-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

DOC.1

-----Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria respeitante ao dia **12 de outubro de 2016**, cujo saldo disponível em receita orçamental é de **2.453.338,39 € (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e oito euros e trinta e nove cêntimos)**, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata**.-----

ASSUNTOS

1 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

-----Não se encontrando presente nenhum munícipe para além dos elementos dos órgãos da comunicação social local, não se registou qualquer intervenção neste ponto da Ordem do Dia.-----

2 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei nº 75/ 2013, de 12 de setembro e depois de questionados pelo Presidente da Câmara, nenhum dos senhores vereadores se inscreveu para intervir no período de antes da ordem do dia, pelo que o Sr. Presidente da Câmara prosseguiu apresentando os seguintes assuntos:-----

2.1 – BLC 3 - PLATAFORMA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO INTERIOR - VOTOS DE LOUVOR E DE RECONHECIMENTO-----

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que delibere aprovar um voto de louvor e de reconhecimento à BLC 3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior bem como à equipa daquela incubadora de empresas, liderada pelos seus impulsionadores, João Nunes, António Campos e Helena Freitas, pelo prémio alcançado em Bruxelas, no âmbito da apresentação do



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

projeto Centro Bio. Propôs igualmente a aprovação de um voto de agradecimento à Presidente da CCDRC, Ana Abrunhosa, pelo empenho nesta candidatura e bem assim pelo facto de se “mostrar amiga de Oliveira do Hospital e uma entusiasta dos territórios de baixa densidade”. -----

-----O Presidente da Câmara passou a palavra aos senhores vereadores. -----

----- Tomando o uso da palavra interveio o vereador José Francisco Rolo que disse corroborar a proposta apresentada, realçando que “a BLC3 tem sabido crescer, tem sabido captar receitas e realizar investimentos, neste momento, está a obter o devido reconhecimento da qualidade dos seus projetos, ao nível nacional, ao nível da CCDRC e da FCT, e agora, também, ao nível da Comissão Europeia. Julgo que este prémio vem de alguma forma validar o apoio que o Município de Oliveira do Hospital tem dado àquela estrutura”. -----

-----Interveio igualmente o vereador João Brito que felicitou a BLC 3 “por mais este prémio”, realçando que “deixa-nos a todos orgulhosos, mas agora “chega de ser só prémio” e é hora de este Campus de Tecnologia e Inovação, localizado em Lagares da Beira, começar a “mostrar frutos dos prémios e deixar de ser subsidiodependente da autarquia para passar a ser autónomo na sua capacidade financeira e assim continuar o trilho que tem vindo a traçar até aqui até que se torne independente, pois é esse o meu desejo”. -----

-----Tomando o uso da palavra interveio também a vereadora Teresa Dias que disse esperar que “após a atribuição deste prémio o projeto em questão se materialize por considerar que a floresta da nossa região sairá mais beneficiada e conseqüentemente mais valorizada com esta Biorefinaria”. ---

-----**Submetida à votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

-----**Mais foi deliberado transmitir o teor da presente deliberação à BLC 3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior e à Presidente da CCDRC, Ana Abrunhosa.** -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara referiu ainda que apesar de ter participado em Bruxelas, na cerimónia de atribuição do prémio RegioStars à BLC3, não podia deixar de manifestar neste órgão a sua satisfação e orgulho pelo trabalho realizado por aquela plataforma de desenvolvimento. Prosseguiu destacando o “entusiasmo” dos responsáveis europeus pelo projeto de Oliveira do Hospital, dando conta que a própria Comissão Europeia da Política Regional, Corina Cretu, aceitou o convite para visitar o concelho e a região. Disse assim acreditar que o projeto Centro Bio “tem pernas para andar” e que o prémio alcançado vai abrir “portas para financiamentos mais fortes”. Quanto a resultados práticos e à subsidiodependência, considera que só pela própria recuperação da antiga Acibeira, “já valeu a pena o investimento da Câmara Municipal” na BLC3, ao contrário de “outros que no passado deixaram destruir aquele espaço”. Disse igualmente que “fiz um grande negócio para o concelho, aquilo que outros não foram capazes de fazer, porque equipamento tinha revertido, gratuitamente, para a Câmara Municipal se em tempo oportuno tem feito o direito de opção”. Lembrou ainda que “foi preciso comprar as instalações todas por 150 mil euros, a pagá-las em três anos, sem taxa de juro”, notando que “aquele espaço hoje já não é o mesmo”. Lembrou igualmente que “no passado, deixaram roubar tudo, até os canos, com a complacência de algumas pessoas que tinham responsabilidades. É verdade que gostamos de ver resultados práticos, mas as coisas nem sempre são fáceis, e a própria recuperação das instalações da Acibeira, que estavam completamente destruídas, só por si são um resultado prático deste projeto. Acusaram-me de ter feito um grande negócio para o Crédito Agrícola, mas não, foi um grande negócio foi para o concelho. Fizemos aquilo que outros não quiseram fazer, deixando roubar de lá tudo. Só por isto, julgo que já valeu a pena o investimento da Câmara Municipal naquele espaço” Considera no entanto que “além disso, aquelas instalações são muito importantes em termos futuros, mesmo que por alguma fatalidade acontecesse algo à BLC3, facilmente colocaríamos ali



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

outras empresas”. Concluiu referindo acreditar no sucesso da BLC3 e no projeto da Biorefinaria, não tendo dúvidas de que “o seu sucesso é o sucesso do concelho e da região”. -----
-----Ainda sobre este assunto, o vereador João Brito dirigindo-se ao Sr. Presidente da Câmara lembrou que “sempre votei favoravelmente a atribuição de apoios à BLC3 para investimento em obras, pelo que, tudo aquilo que for para ajudar a BLC3 ao nível de instalações, votarei sempre favoravelmente, agora, a subsidiodependência, como deve imaginar, sou e serei sempre contra”, ao que o Presidente da Câmara referiu “louvar a sua postura”. -----

2.2 – LIGA DE MELHORAMENTOS DESPORTO E CULTURA DE ALDEIA DE NOGUEIRA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO - ESCLARECIMENTO -----

-----O Presidente da Câmara Municipal informou a Câmara Municipal de que vai avançar com uma queixa no Ministério Público contra o Presidente da Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, António José Cardoso, por alegada “falsificação” de um recibo, tornado público recentemente num jornal local *online*, para tentar provar que aquela coletividade realizou um evento que a Câmara Municipal não subsidiou. Explicou que o objetivo seria tentar provar que a Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira realizou a “II edição do evento “Aldeia 1950” em 2016, que habitualmente era subsidiada pelo Município de Oliveira do Hospital, quando na realidade, o evento em causa, não só não se realizou este ano, como também, o original do recibo emitido à Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, referente a um donativo de 100,00 € (cem euros), é diferente daquele que foi publicado no dito jornal, no intuito de mostrar publicamente que se tratou de uma perseguição por parte da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, enquanto a própria Junta de Freguesia reconhecia o evento. -----

-----O Presidente da Câmara lembrou que esta polémica teve início aquando da aprovação pelo Município de Oliveira do Hospital de um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros) destinado à realização daquele evento e que, por sua vez, acabou por ser revogado, uma vez que os cartazes supostamente alusivos àquela iniciativa, promovida pela Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, não faziam qualquer referência ao evento “Aldeia 1950”, que não se realizou, dando lugar apenas à realização da Festa da “Matança do Porco”, iniciativas que, por princípio, única e exclusivamente, não são apoiadas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital. Prosseguiu exibindo uma cópia dos dois recibos para o executivo e para os elementos da comunicação social local presentes, mostrando assim as “diferenças” entre o recibo que é passado pela Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira à Junta de Freguesia e o recibo que está publicado no jornal *online* “Correio da Beira Serra”, tentando fazer prova de que o evento se realizou. Explicou que apesar dos recibos em questão terem o mesmo número “115”, num dos documentos consta apenas “donativo”, enquanto no documento supostamente “falsificado” pode ler-se “donativo para a II edição da iniciativa Aldeia 1950”. Lamentou a situação, garantindo no entanto que vai agora apresentar queixa ao Ministério Público, por considerar que “há aqui uma falsificação para tentar denegrir a imagem da Câmara Municipal”. Lamentou igualmente o facto de não poder confrontar o próprio Presidente da Liga de Melhoramentos Desporto e Cultura de Aldeia de Nogueira, que se tinha inscrito previamente para intervir nesta reunião pública do executivo, e que acabou por não comparecer, para o esclarecer que o subsídio de 500,00 € que aparece publicado no último boletim municipal, foi publicado por lapso dos serviços, uma vez que o mesmo já havia sido revogado por deliberação camarária de 28 de abril de 2016, e que, contrariamente ao que foi publicado no jornal *online* em questão, não se tratou de “um subsídio que nunca chegou a ser entregue àquela coletividade ou de qualquer tipo de discriminação, comparativamente com outras



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

coletividades do concelho de Oliveira do Hospital”. Concluiu referindo que “isto é o que move as pessoas ao serviço de um mandatário mais alto e estes números não são feitos por acaso “. -----
-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3 - ORDEM DO DIA -----

3.1 - APROVAÇÃO DA ATA N.º 21, DA REUNIÃO DE 29 DE SETEMBRO DE 2016 -----

D.A.G.F.

-----A ata da reunião ordinária realizada no dia 29 de setembro de 2016 (ATA N.º21/2016), que havia sido previamente distribuída, foi submetida à aprovação da Câmara Municipal. Após votação, foi a mesma aprovada, por todos os membros presentes. De harmonia com o disposto no n.º 3, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprova o novo Código do Procedimento Administrativo (CPA), o vereador João Ramalheite não participou na votação desta ata uma vez que não esteve na reunião a que ela respeita.-----

3.2 - RATIFICAÇÕES:-----

3.2.1 - MAPA DE FUNDOS DISPONÍVEIS DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2016-----

D.A.G.F./DOC.2

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto no n.º. 3, do artigo 35º., da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por todos os membros presentes, ratificar o Mapa de Fundos Disponíveis do Município de Oliveira do Hospital referente ao mês de outubro do ano em curso, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.3 - "AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE NO MERCADO LIBERALIZADO" - ADENDA AO CONTRATO-----

D.A.G.F./DOC.3

-----Considerando que se constatou um lapso no cálculo da taxa do I.V.A. – Imposto Sobre o Valor Acrescentado, que foi aplicado para apurar o encargo total do Contrato de Aquisição Serviços de Fornecimento de Eletricidade no Mercado Liberalizado, a Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara, deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta a Adenda ao Contrato de Fornecimento de Serviços, com o número 19/2016, celebrado na plataforma eletrónica www.compraspublicas, em 28 de setembro de 2016, entre o Município de Oliveira do Hospital e a EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., no sentido de o mesmo ser corrigido no que se refere ao teor da cláusula terceira, sendo igualmente substituído o compromisso constante nas páginas 3 e 4, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.4 - ARRENDAMENTO DE TRÊS APARTAMENTOS PARA MÉDICOS A COLOCAR NO CENTRO DE SAÚDE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----
-----“Considerando que: -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a saúde constitui uma das atribuições do Município, competindo à Câmara Municipal colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central, nos termos da alínea r) do n.º 1 do artigo 33.º daquela Lei; -----

----- é consabida a falta de médicos no Município, com todas as consequências que isso acarreta para a saúde pública; -----

----- após porfiados esforços e contactos desenvolvidos pela Câmara Municipal foi assegurada a colocação de três médicos por parte do Ministério da Saúde, assegurando este órgão autárquico os encargos com o alojamento daqueles profissionais de saúde; -----

----- em reunião de 21 de Janeiro de 2016 a Câmara Municipal deliberou suportar os encargos com o arrendamento de dois apartamentos mobilados para aqueles profissionais de saúde, encontrando-se, à data, apenas um arrendado. Assim e nos termos das referidas disposições legais **proponho que a Câmara Municipal delibere suportar os encargos com o arrendamento de três apartamentos mobilados para aqueles profissionais de saúde, conforme contratos a estabelecer posteriormente.** -----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 6 de outubro de 2016 -----

-----O Presidente da Câmara, -----

-----José Carlos Alexandrino Mendes” -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

3.5 - PROPOSTA DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA A CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO ATRAVÉS DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO PARA DOIS LUGARES DE ASSISTENTE OPERACIONAL (AUXILIAR ADMINISTRATIVO)-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta, que se transcreve na íntegra:-----

----- “Considerando que:-----

-----**I.** - O mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital para o ano de 2016 foi aprovado pela Assembleia Municipal através de deliberação de 18 de dezembro de 2015, tendo sido alterado nas sessões de fevereiro, junho e setembro de 2016 da Assembleia Municipal, contendo os postos necessários para o cumprimento das atividades de natureza permanente e temporária a desenvolver durante o presente ano; -----

-----**II.** De acordo com o previsto no n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, doravante LTFP os serviços da administração pública podem promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal;-----

-----**III.** Do dimensionamento do mapa de pessoal para a categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativo), com a previsão de 5 postos de trabalho (3 por tempo indeterminado e 2 por tempo determinado), resulta o preenchimento de 3 lugares por tempo indeterminado estando vagos 2 a termo resolutivo certo, indiciando manifestas necessidades de pessoal nesta área de atividade; -----

-----**IV.** A previsão da necessidade de efetuar o trabalho de digitalização e reorganização do Arquivo Municipal (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP) exige o funcionamento de equipas de trabalho de que os auxiliares administrativos são parte fundamental; -----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----V. Nessa medida impõe-se a existência de um número suficiente de trabalhadores Assistentes Operacionais (auxiliar administrativo), cuja ausência não permite assegurar de forma eficiente e eficaz a operacionalidade de meios e com consequências na prossecução do interesse público; -----

-----VI. Atenta a evolução de recursos humanos nesta área de atividade, resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de trabalhadores que permita colmatar as carências existentes; -----

-----VII. As referidas carências configuram necessidades temporárias e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento de postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado; -----

-----VIII. Nos termos do disposto no artigo 32.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Lei do Orçamento de Estado para 2016), “As autarquias locais e demais entidades da administração local podem proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas na legislação aplicável, incluindo a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, alterada pelas Leis n.os 82-D/2014, de 31 de dezembro, 69/2015, de 16 de julho, e 132/2015, de 4 de setembro, e pela presente lei, no que diz respeito às regras de equilíbrio orçamental, cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais.”, regras que se mostram cumpridas no Município de Oliveira do Hospital; -----

-----IX. De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção Geral das Autarquias Locais, de 15 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “As autarquias locais não têm de consultar a Direção -Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação”; -----

-----X. Se encontra satisfeita a exigência de cabimento orçamental para efeitos de ocupação de 2 postos de trabalho da categoria em apreço; -----

-----XI. Os Recursos Humanos procederam ao carregamento, no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL), de todos os dados relativos à caracterização dos recursos humanos desta Edilidade e reportados ao 3.º trimestre do ano de 2016, razão pela qual se constata o cumprimento, pontual e integral, dos deveres de informação previstos naquele diploma legal por este Município; -----

-----XII. Qualquer recrutamento que seja efetuado não pode prejudicar o cumprimento das regras previstas na citada Lei, pelo que se pretende proceder à abertura de procedimento concursal destinado ao preenchimento de 2 postos de trabalho; -----

-----XIII. A categoria de Assistente Operacional (auxiliar administrativo) da carreira de Assistente Operacional, corresponde a uma das carreiras do regime geral, prevista na LTFP, efetuando-se o respetivo recrutamento mediante o disposto na Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril; -----

-----XIV. De acordo com o previsto no artigo 3.º da citada Portaria n.º 83-A/2009, os procedimentos concursais revestem a modalidade comum quando se destinam ao imediato recrutamento para ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, do mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital; -----

-----XV. Compete à entidade que autoriza a abertura dos procedimentos concursais estabelecer o prazo de apresentação de candidaturas, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009; ----

-----XVI. A competência para autorizar a abertura de um procedimento concursal destinado a todos os indivíduos cabe, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro,



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, à Câmara Municipal;-----

-----**Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, por força do disposto no 2 do artigo 42.º preambular da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho, bem como do n.º 1 do art.º 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o seguinte:-----**

----- **Autorizar a abertura de procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público, através da celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, destinado ao preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho de Assistente Operacional (auxiliar administrativo) da carreira de Assistente Operacional, previsto no mapa de pessoal do Município de Oliveira do Hospital, fixando em dez dias o prazo para apresentação de candidaturas.-----**

-----A despesa decorrente do presente procedimento concursal comum está inscrita no orçamento para o ano de 2016, havendo saldo disponível para o efeito.-----

-----Paços do Município de Oliveira do Hospital, 6 de outubro de 2016-----

-----O Presidente da Câmara,-----

-----José Carlos Alexandrino Mendes”-----

-----**Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos favoráveis dos vereadores José Francisco Rolo, Graça Silva, Nuno Ribeiro, João Ramalheite, Teresa Dias e do Presidente da Câmara e a abstenção do vereador João Filipe Brito, aprovar a presente proposta.-----**

**3.6 - MINUTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGACÃO DE
COMPETÊNCIAS DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS -----**

D.A.G.F./DOC.4

-----**O Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta:-----**

-----“Considerando que:-----

-----a Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, aprovou o Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (RJSPTP), estabelecendo o regime aplicável ao planeamento, organização, operação, atribuição, fiscalização, investimento, financiamento, divulgação e desenvolvimento do serviço público de transporte de passageiros, por modo rodoviário, fluvial, ferroviário e outros sistemas guiados, incluindo o regime das obrigações de serviço público e respetiva compensação;-----

----- os municípios podem delegar nas comunidades intermunicipais, através da celebração de contratos interadministrativos, as respetivas competências em matéria de serviços públicos de transporte de passageiros municipais de acordo com o previsto nos artigos 6.º, n.º 2 e 10.º do RJSPTP e nos artigos 116.º a 123.º e 128.º a 130.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL);-----

----- a celebração de um contrato interadministrativo, na área do serviço público de transporte de passageiros, promoverá uma maior eficiência e gestão sustentável do serviço público de transportes de passageiros;-----

----- Proponho à Câmara Municipal que tendo em conta a competência conferida pela subalínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), delibere aprovar a Minuta de Contrato Interadministrativo que tem como objeto a delegação na CIM – Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra das competências em matéria de serviço público de transporte de passageiros, referidas na Minuta do Acordo de Delegação de Competências, **documento que se**



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata. Proponho igualmente à Câmara Municipal que delibere remeter a presente Minuta do Contrato Interadministrativo à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos no artigo 33.º, alíneas b) e m) do n.º 1 e alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL)”. -----

-----**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.** -----

3.7 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS: -----

A) ENTIDADES:-----

A-1) ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE LAGARES DA BEIRA -----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua à **Associação Desportiva de Lagares da Beira**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, como apoio à instalação de um sistema de aquecimento de águas no Complexo Desportivo de Lagares da Beira, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. -----

-----**A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.**-----

-----**A presente despesa foi objeto de cabimento número 27489 e compromisso número 28590.** -----

-----Sobre o assunto, o Presidente da Câmara aproveitou para anunciar que é sua intenção lançar a curto prazo a construção de uns novos balneários no Campo de Futebol de Oliveira do Hospital por considerar que os balneários atuais não têm as mínimas condições, pelo menos dignas, para a prática do futebol. Assim e a pensar na formação dos jovens atletas do Futebol Clube de Oliveira do Hospital considera necessário e urgente que aquele equipamento seja dotado das condições adequadas à prática daquela modalidade e que perspetive o futuro do Futebol Clube de Oliveira do Hospital, à semelhança do que foi feito no Complexo Desportivo de Nogueira do Cravo. Fez saber que “nesta primeira fase a obra custará ao Município de Oliveira do Hospital cerca de 200.000,00 € (duzentos mil euros)”, sublinhando no entanto que “o principal objetivo nesta fase é criar condições para, posteriormente, dar continuidade àquela obra para criar uma sede social para o Futebol Clube de Oliveira do Hospital à semelhança da que tem a Associação Desportiva de Nogueira do Cravo”. Disse ainda que “é uma pena que um clube que conta já com 75 anos de existência ainda não tenha uma sede social”. -----

-----Depois de questionado pelo vereador João Brito, o Presidente da Câmara deu a saber que o Município de Oliveira do Hospital apresentou à Federação Portuguesa de Futebol (FPF) três candidaturas no âmbito do programa de apoio ao desenvolvimento de infraestruturas desportivas e equipamentos dos escalões de formação, a saber: a construção de balneários nos campos de futebol de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital e também a construção de novas instalações para a Liga de Melhoramentos de Nogueira do Cravo. Disse acreditar que pelo menos um destes três projetos possa vir a ser cofinanciado mas, até ao momento, ainda não recebeu a comunicação de qualquer decisão. -----

-----O Presidente da Câmara adiantou igualmente que já encomendou a elaboração de um estudo visando a requalificação e revitalização do espaço junto às “traseiras” da Central de Camionagem



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

em Oliveira do Hospital bem como a elaboração de outros estudos visando a requalificação de determinados espaços em Oliveira do Hospital, incluindo a criação de um novo parque de estacionamento alternativo ao silo auto situado no centro da cidade de Oliveira do Hospital. Deu igualmente conta que vai haver um forte investimento na área do saneamento e que, na sua opinião, o concelho não voltará a ser igual comparativamente ao que encontrou e ao que deixará em termos de saneamento, garantindo que as obras previstas para esta área serão todas elas executadas, independentemente de terem ou não cofinanciamento.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

A-2) FUTEBOL CLUBE DE OLIVEIRA DO HOSPITAL-----

D.A.G.F.

-----O Presidente da Câmara propôs à Câmara Municipal que, conforme solicitado pela entidade oficiante, atribua ao **Futebol Clube de Oliveira do Hospital**, um subsídio no montante de **5.000,00 € (cinco mil euros)**, para fazer face a despesas gerais de funcionamento, resultantes dos respetivos estatutos, mediante assinatura de protocolo nos termos do disposto no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios, aprovado por deliberação da Câmara Municipal de 1 de março 2011. ----

-----A Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27490 e compromisso número 28589.-----

3.8 - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO DO TERRITÓRIO:-----

3.8.1 - LISTAGEM DE PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS-----

D.P.G.T./DOC.5

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento e indeferimento dos processos de obras proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 24 de setembro e 6 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, conforme listagem que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

3.9 - DIVISÃO DE INFRAESTRUTURAS E OBRAS MUNICIPAIS:-----

3.9.1 - RECONSTRUÇÃO DE MURO EM AVÔ-----

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----

3.9.2 - EMPREITADA DE "IGREJA DE SÃO PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES" - MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente Ordem do Dia.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

3.9.3 - EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA" - MINUTA DE CONTRATO -----

D.I.O.M./DOC.6

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REQUALIFICAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DA CASA AMARELA PARA CENTRO DE INVESTIGAÇÃO E PROMOÇÃO DA CIDADE ROMANA DE BOBADELA", **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.9.4 - EMPREITA DE "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA" - MINUTA DE CONTRATO-----

D.I.O.M./DOC.7

-----Na sequência da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, e nos termos do disposto no nº 1, do artigo 98º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de contrato referente à empreitada de "REMODELAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DE ERVEDAL DA BEIRA", **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

3.10 - ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO:-----

3.10.1 - MAPA DE TRANSPORTES-----

U.D.E.S./DOC.8

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos de deferimento dos pedidos de cedência de transportes, proferidos pelo Sr. Presidente da Câmara, no período compreendido entre 29 de setembro e 11 de outubro de 2016, no exercício das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal, em 24 de outubro de 2013, **conforme mapa que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

4 - ASSUNTOS DOS SENHORES VEREADORES:-----

4.1 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOSÉ FRANCISCO ROLO-----

4.1.1 - AÇÃO SOCIAL-----

4.1.1.1 – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE EMERGÊNCIA SOCIAL-----

A) – ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO MARQUES-----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 145/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição ao Sr. Rogério da Conceição Marques, residente na Bobadela, de um subsídio de emergência social, no montante de **163,70 € (cento e sessenta e três euros e setenta e três cêntimos)**, para compensar a falta de recursos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

económicos a fim de que o município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta. Dada a sua debilidade física, por motivos de saúde, mais foi deliberado dispensar o Sr. Rogério Marques da realização de Trabalho Socialmente Necessário (TSN).---

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27485 e compromisso número 28567. -----

B) – MARIA MANUELA PEREIRA LEITÃO -----

U.D.E.S

-----O vereador José Francisco Rolo, atendendo ao teor da informação social número 147/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, propôs à Câmara Municipal a atribuição à D.ª Maria Manuela Pereira Leitão, residente em Catraia de São Paio, de um subsídio de emergência social, no montante de **400,00 € (quatrocentos euros)** para compensar a falta de recursos económicos a fim de que a município possa rapidamente ver restabelecido o seu equilíbrio social e financeiro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e ao abrigo do disposto nos artigos 7º e 8º do Regulamento de Atribuição de Apoio a Agregados Familiares Carenciados, aprovar a presente proposta, devendo o montante ora atribuído ser convertido em Trabalho Socialmente Necessário, a realizar pela D.ª Maria Manuela, mediante a celebração de um acordo entre a Câmara Municipal e aquela beneficiária, num total de 125 (cento e vinte e cinco) horas.-----

-----A presente despesa foi objeto de cabimento número 27486 e compromisso número 28568. -----

4.1.1.2 – MARIA AURORA DA SILVA– RETIFICAÇÃO DE DELIBERAÇÃO -----

D.A.G.F.

-----A Câmara Municipal sob proposta do Presidente da Câmara deliberou, por unanimidade, fazer uma adenda à ata da reunião camarária de 22 de setembro de 2016, no sentido de retificar a deliberação relativa ao ponto 3.1.1.1 - PROGRAMA "CASA DIGNA", alínea A) MARIA AURORA DA SILVA, para que onde consta “...atribuir ao agregado familiar da D.ª Maria Aurora da Silva, residente em Chão Sobral, Freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio extraordinário no montante de 895,00 € (oitocentos e noventa e cinco euros)...”, passe a constar “...atribuir ao agregado familiar da D.ª Maria Aurora da Silva, residente em Chão Sobral, Freguesia de Aldeia das Dez, um subsídio extraordinário no montante de 1.100,85 € (mil e cem euros e oitenta e cinco centimos)...”.-----

4.1.2 - TURISMO: -----

4.1.2.1 - "PROVERE - VALORIZAÇÃO ECONÓMICA DAS ESTÂNCIAS TERMAIS DA REGIÃO CENTRO" – INFORMAÇÃO -----

U.D.E.S.

-----Pelo vereador José Francisco Rolo foi presente o *e-mail*, com o registo de entrada número 14010, de 23 de setembro de 2016, remetido pela Associação das Termas de Portugal, relativamente à candidatura apresentada no âmbito do Aviso de Concurso n.º Centro-28-2015-02 (2.ª fase) -



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

PROVERE, através do qual dá conhecimento da aprovação da decisão final sobre a candidatura em questão. -----

-----Sobre o assunto, o vereador José Francisco Rolo deu conta de que se trata de mais um instrumento financeiro de que Oliveira do Hospital vai ser beneficiário através da Estratégia de Eficiência Coletiva, realçando que “consta da decisão final que o valor relativo à dotação FEDER a atribuir ao PROVERE – Valorização das Estâncias Termas da Região Centro” é de 1.900.000,00 € (um milhão e novecentos mil euros), para financiamento de 85% da execução dos projetos âncora, podendo o mesmo vir a ser objeto de reforço das dotações se cumprir as respetivas taxas de execução no 3.º ano, ou seja, em 2018. Informou que estão assim reunidas as condições para que o Contrato de Reconhecimento Formal do PROVERE seja assinado e submeter as candidaturas aos Avisos de Concurso relativo aos Projetos Âncora para a Concretização das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE e ao Projeto de Dinamização, Coordenação e Acompanhamento das Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE. -----

-----O vereador José Francisco Rolo aproveitou para dar igualmente conhecimento à Câmara Municipal de que, ontem, foi também recebida uma comunicação da aprovação da candidatura apresentada no âmbito da Estratégia de Eficiência Coletiva PROVERE – Aldeias do Xisto, para o que foi aprovada uma dotação de 2.500.000,00 € (dois milhões e quinhentos mil euros). -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.3 – AMBIENTE – REUNIÃO EM SEIA – MODELO DE GESTÃO INTEGRADA ABASTECIMENTO DE ÁGUA-----

U.D.E.S.

-----O vereador José Francisco Rolo deu conhecimento à Câmara Municipal de que, juntamente com os representantes dos municípios de Seia, Gouveia, Celorico da Beira e Fornos de Algodres, participou, em representação do Município de Oliveira do Hospital, numa reunião, que teve lugar em Seia, para tratar de assuntos relacionados com a eventual criação de um novo Modelo de Gestão Integrada do Ciclo Urbano de Abastecimento de Água, entre os referidos municípios, dando conta de que entre outros assuntos tratados e abordados foi apresentada uma proposta de protocolo e o respetivo caderno de encargos, para análise e posterior aprovação. -----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.** -----

4.1.4 – RECOLHA DE RESÍDUOS TÊXTEIS NO CONCELHO – 2.º TRIMESTRE 2016-----

U.D.E.S./DOC.9

-----Na sequência do protocolo de colaboração celebrado com a empresa H. Sarah Trading, foi presente pelo vereador José Francisco Rolo a informação dos serviços com o número 08/2016, datada de 20 de agosto de 2016, relativa à recolha de resíduos têxteis efetuados pela empresa em questão no concelho de Oliveira do Hospital no 2.º trimestre de 2016, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----O vereador José Francisco Rolo fez assim saber que no 2.º trimestre de 2016 foram recolhidos 4.496 kg de resíduos têxteis, o que correspondeu a um donativo para o Município de Oliveira do Hospital no valor de 224,80 € (duzentose vinte e quatro euros e oitenta cêntimos), que reverte para o Banco de Recursos Sociais de Oliveira do Hospital para a compra de bens essenciais, com vista a suprir as necessidades de famílias carenciadas do concelho. Realçou o facto de se verificar que houve um aumento da quantidade de resíduos recolhidos em abril e junho de 2016, havendo uma redução no mês de maio. No entanto, no 2.º trimestre, a quantidade de resíduos



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

recolhida em 2016, em quase todos os pontos de recolha existentes no concelho, foi superior em relação ao mesmo período no ano de 2015. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA GRACA SILVA -----

4.2.1 - EDUCAÇÃO: -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva deu início à sua intervenção felicitando a EPTOLIVA – Escola Profissional de Oliveira do Hospital, Tábua e Arganil por ter sido recentemente premiada com uma Menção Honrosa da Fundação Ilídio Pinho, no âmbito do concurso “Ciência na Escola” 2015-2016, que decorreu nos dias 20 e 21 de setembro, com o projeto MEAT NO MEAT, liderado pelos alunos Bruno Paulino e Catarina Costa, do Curso Profissional de Auxiliar de Saúde e coordenado pela docente Honorata Pereira. Fez saber que este concurso contou com a participação de cerca de 100 projetos, numa edição subjacente ao tema “Ciência e Tecnologia ao Serviço de um Mundo Melhor” em que a EPTOLIVA concorreu no 5.º escalão, com dois projetos selecionados para a final, tendo sido a única Escola Profissional premiada neste escalão e agraciada com o convite da conceituada Fundação para continuar a desenvolver o seu projeto. Concluiu congratulando-se com mais esta distinção da EPTOLIVA, parabenizando os alunos Bruno Paulino e Catarina Costa e a docente Honorata Pereira pelo êxito alcançado, frisando que isto demonstra o excelente trabalho de equipa que é feito naquela escola profissional. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.1 - "PEQUENOS CIENTISTAS" - PROJETO PARCERIA COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL -----

U.D.E.S.

-----A vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o Município de Oliveira do Hospital em parceria com o Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital vai levar a efeito o projeto “Pequenos Cientistas” que constitui uma Oferta Complementar de Ensino Experimental no 1.º Ciclo e que tem como principal objetivo transportar alunos do 2.º e 3.º Ciclo das Escolas Básicas de Bobadela, Lourosa, Meruge, São Paio de Gramaços, Seixo da Beira e Travanca de Lagos, às escolas equipadas com laboratórios de ciências, nomeadamente o Centro Escolar de Nogueira do Cravo, a Escola n.º1 de Oliveira do Hospital, a Escola de Lagares da Beira e a Escola da Cordinha. Fez saber que desta forma todos os alunos do concelho, que frequentem o 2.º e o 3.º ano, poderão usufruir desta oferta complementar e experimental. Deu a saber que este projeto vai contar com o apoio da autarquia ao nível do transporte daqueles alunos, realçando que “ao longo do ano letivo serão percorridos cerca de 2.650 km, o que representa mais um apoio/investimento financeiro da Câmara Municipal na área da educação de cerca de 2.000,00 € (dois mil euros)”. -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

4.2.1.2 - APROVAÇÃO DE NORMAS REGULAMENTARES: -----

A) "3R NATAL AMBIENTAL" - 2016 -----

U.D.E.S./DOC.10

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares do concurso “3R_NATAL_Ambiental



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

2016”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital a desenvolver no período de Natal e que tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" – Reduzir, Reutilizar, Reciclar – aliada ao espírito e tradição natalícios; fomentar comportamentos que ajudem a preservar a vida na Terra e a sua qualidade, ao mesmo tempo que se contribui para reviver a tradição e para a decoração urbana da cidade de Oliveira do Hospital e incentivar a participação da comunidade escolar numa ação que promova a criatividade e a expressão artística dos alunos do nosso concelho, documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.-----

B) "POSTAL DE NATAL DIGITAL" - 2016 -----

U.D.E.S./DOC.11

-----A Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Postal de Natal Digital – 3ª Edição”, uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital enquadrada na época natalícia e que tem como objetivos: promover a criatividade na conceção de “trabalhos” artísticos, a partir da utilização das Tecnologias Informáticas; promover as tecnologias como meio útil para a realização de trabalhos criativos; estimular os jovens a participarem na época Natalícia; realizar o Postal de Natal 2016 do Município de Oliveira do Hospital e bem assim a organizar uma exposição dos melhores postais enviados, que estará acessível ao público em geral, conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata, e que inclui a atribuição dos seguintes prémios: -----

-----1 Prémio – 50,00 € -----

-----2 Prémio – 30,00 € -----

-----3 Prémio – 20,00 € -----

C) "DEIXA A TUA MARCA – 3R_C" -----

U.D.E.S./DOC.12

-----A vereadora Graça Silva referiu que a preocupação com o ambiente tem sido uma constante na atuação dos órgãos autárquicos. Assim o Município de Oliveira do Hospital tem efetuado múltiplos investimentos naquela área e bem assim dinamizado um conjunto de atividades. -----

-----Neste contexto a vereadora Graça Silva apresentou à Câmara Municipal o projeto “Deixa a Tua Marca – 3R_C” (Cria; Cuida; Convida à Brincadeira), cujas normas se propõem à aprovação da Câmara Municipal, realçando que se trata de uma iniciativa do Município de Oliveira do Hospital e constitui um contributo para a defesa do ambiente, pretendendo fomentar a adoção de comportamentos ambientalmente responsáveis por parte dos jovens e, em simultâneo, incentivar a correspondente criatividade e expressão artística. Realçou ainda que as presentes normas visam estruturar um projeto temático para o ano letivo 2016/2017 e é dirigido à comunidade escolar: ensino pré-escolar e 1º ciclo do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital (AEOH), sendo que o mesmo será desenvolvido através da reutilização de pneus, transformando-os em elementos decorativos a inserir no Recreio escolar, num convite à criatividade, ao cuidado e usufruto deste espaço escolar. Disse ainda tratar-se de uma iniciativa que está inserida no plano de atividades do programa Bandeira Azul da Europa e tem como objetivos: defender a proteção do meio ambiente através da política dos "três R's" – Reduzir, Reutilizar, Reciclar; refletir sobre os valores do respeito pelo meio ambiente, da defesa da biodiversidade, da valorização dos recursos naturais, que têm associados comportamentos de preservação ambiental, promoção da ecologia enquanto atitude individual e coletiva perante a nossa comunidade; fomentar comportamentos que ajudem a



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

preservar a qualidade de vida na Terra e incentivar a participação da comunidade escolar num projeto que promova a criatividade e a expressão artística e contribuir para a decoração e zelo do recreio escolar.-----

-----**Considerando o exposto a Câmara Municipal sob proposta da vereadora Graça Silva deliberou, por unanimidade, aprovar as normas regulamentares de funcionamento do concurso “Deixa a Tua Marca – 3R_C” (Cria; Cuida; Convida à Brincadeira), conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

4.2.1.3 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO-----

U.D.E.S./DOC.13

-----No seguimento da deliberação camarária de 22 de setembro de 2016, a vereadora Graça Silva informou a Câmara Municipal que o júri do concurso de Atribuição de Bolsas de Estudo – Ensino Superior, reuniu no passado dia 27 de setembro, para analisar todos os procedimentos necessários a ter no decorrer do respetivo concurso. Fez assim saber que de acordo com o disposto no artigo 15.º do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo, o Júri deliberou propor à Câmara Municipal que no âmbito da alínea j) do artigo 6.º, que se transcreve “*Outros documentos comprovativos de situações específicas declaradas, ou não, que os serviços da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital entendam necessários para a avaliação do processo de candidatura à Bolsa de Estudo*”, seja incluído o pedido de documento comprovativo das despesas com habitação no impresso próprio que é facultado para apresentação da candidatura de modo a que este passe a fazer parte integrante do processo inicial.-----

-----**Considerando o exposto e prestados os necessários esclarecimentos sobre o assunto, a Câmara Municipal tomou conhecimento, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a ata da reunião de 27 de setembro de 2016, do Júri do Concurso para Atribuição de Bolsas de Estudo, a qual se dá por inteiramente reproduzida, ficando arquivada em pasta anexa ao livro de atas, e, conseqüentemente, aprovar a proposta de inclusão na alínea j) do artigo 6.º do Regulamento do pedido de documento comprovativo das despesas com habitação no impresso próprio que é facultado para apresentação das candidaturas.**-----

4.2.1.4 - ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR-----

A) HELENA MARIA PERES NUNES DA FONSECA-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 142/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, relativa à situação da D.ª Helena Maria Peres Nunes da Fonseca, residente na localidade de Galizes, freguesia de Nogueira do Cravo, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea hh), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 2.º Escalão, ao nível da ação social escolar, do seu filho, Nuno Miguel Nunes Fonseca, de 7 anos, a frequentar o 2.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico.-----

B) ELISABETE DIAS DA ASSUNÇÃO NUNES-----

U.D.E.S.

-----Relativamente ao assunto em epígrafe, foi presente pela vereadora Graça Silva a informação social número 144/GASS, datada de 10 de outubro de 2016, relativa à situação da



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

D.^a Elisabete Dias da Assunção Nunes, residente na localidade de Nogueira do Cravo, tendo a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea *hh*), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberado, por unanimidade, autorizar o reposicionamento no 1.º Escalão, ao nível da ação social escolar, da sua filha, Inês Dias Nunes, de 9 anos, a frequentar o 4.º ano do 1.º Ciclo do Ensino Básico. -----

4.2.2 - CULTURA:-----

4.2.2.1 - ESTATÍSTICA TRIMESTRAL:-----

A) BIBLIOTECAS MUNICIPAIS PÚBLICAS-----

U.D.E.S./DOC.14

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à utilização das Bibliotecas Municipais, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

B) MUSEU DR. SIMÕES SARAIVA-----

U.D.E.S./DOC.15

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente ao registo de visitas efetuadas ao Museu Dr. António Simões Saraiva, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

C) CASA DA CULTURA CÉSAR DE OLIVEIRA-----

U.D.E.S./DOC.16

-----Foi presente pela vereadora Graça Silva o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização da Casa da Cultura César Oliveira, durante o 3.º trimestre de 2016, tendo prestado informações adicionais relativamente ao seu funcionamento, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.3 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR NUNO RIBEIRO-----

4.3.1 - EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS MUNICIPAIS - ESTATÍSTICA DE UTILIZAÇÃO:-----

A) COMPLEXO MUNICIPAL DE PISCINAS E CAMPOS DE TÊNIS-----

U.D.E.S./DOC.17

-----Foram presentes pelo vereador Nuno Ribeiro os mapas estatísticos referentes à ocupação/ utilização do Complexo Municipal de Piscinas e Campos de Ténis, nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, **conforme documentos que se anexam e que ficam a fazer parte integrante desta ata.**-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

B) PAVILHÃO MUNICIPAL-----

U.D.E.S./DOC.18

-----Foi presente pelo vereador Nuno Ribeiro o mapa estatístico referente à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal, nos meses de julho, agosto e setembro do ano em curso, **conforme documento que se anexa e que fica a fazer parte integrante desta ata.** -----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

-----Ainda sobre este assunto, o vereador Nuno Ribeiro lembrou que nos mapas estatísticos ora apresentados, referentes à ocupação/ utilização do Pavilhão Municipal de Oliveira do Hospital e bem assim referente à utilização das Piscinas Coberta e Descoberta e Campos de Ténis, consta igualmente o valor calculado em função da ocupação daquele equipamento, por parte das entidades utilizadoras, nos meses de julho, agosto e setembro de 2016. -----

4.3.3 – CIM – REGIÃO DE COIMBRA – PARTICIPAÇÃO NO “XIII ENCONTRO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES PORTUGUESAS EM FRANÇA” E NA “6.ª NOITE DE GALA NOS SALÕES NOBRES DA CÂMARA DE PARIS” -----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro deu conhecimento à Câmara Municipal da sua presença, em representação do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, na impossibilidade de poder estar presente na qualidade de Vice-Presidente da CIM – Região de Coimbra, no “XIII Encontro Nacional das Associações Portuguesas em França” e na “6.ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris - Comemorações da República Portuguesa,” que teve lugar no passado, sábado, dia 8 de outubro, em França. Manifestou a sua satisfação pelo êxito do evento, realçando que “para além do êxito alcançado foi bom perceber o bom relacionamento que existe entre os Presidentes de Câmara e os representantes das Câmaras Municipais dos 19 Municípios da CIM Região de Coimbra e bem assim perceber o quanto estas relações ajudam na dinamização dos territórios e acima de tudo no trabalho conjunto que é elaborado”. Fez saber que o referido encontro incluiu uma homenagem à Região de Coimbra, realçando a importância daquela jornada de trabalho onde, na sua opinião, foi possível aprofundar as relações com a França e com os luso descendentes num contacto com as associações portuguesas em França, que preencheu a manhã de trabalho, e o encontro, após o almoço, com os eleitos portugueses. Lembrou no entanto que o Município de Oliveira do Hospital através do Programa “Oliveira do Hospital, A Friendly Municipality” já apoia a comunidade estrangeira residente no concelho, promovendo a sua integração social, cultural e económica e valorizando as suas capacidades e competências. Deu ainda conta que a promoção das empresas portuguesas em França e as questões ligadas ao turismo à cultura e à educação foram alguns dos temas debatidos naquele encontro”. Destacou ainda a presença da CIM - Região de Coimbra na “Cerimónia da 6.ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa”, que contou com a presença de mais de 800 pessoas. Citou como exemplo as declarações de Hermano Sanches Ruivo, vereador para os Assuntos Europeus da Mairie de Paris, que partilhou do otimismo manifestado pelo Presidente da CIM Região de Coimbra, João Ataíde, relativamente ao futuro das relações entre a Região de Coimbra e a comunidade portuguesa radicada em Paris, tendo tecido rasgados elogios à presença da CIM Região de Coimbra na “Cerimónia da 6.ª Noite de Gala nos Salões Nobres da Câmara de Paris – Comemorações da República Portuguesa”, afirmando que “*Fiquei agradavelmente surpreendido*



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

com a presença da Região de Coimbra, que mostrou um nível de organização mais acima do que tínhamos tido até agora”.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.3.4 – 15.ª EDIÇÃO DA FESTA DA CASTANHA E 2.ª EDIÇÃO DO ULTRA TRAIL DO COLCURINHO-----

U.D.E.S.

-----O vereador Nuno Ribeiro informou a Câmara Municipal que no âmbito da 15.ª edição da Festa da Castanha, que terá lugar no próximo dia 30 de outubro, em Aldeia das Dez, vai realizar-se a 2.ª edição do Ultra Trail do Colcurinho, uma iniciativa promovida pelo Município de Oliveira do Hospital em parceria com a Rede das Aldeias do Xisto, que tem como objetivo incentivar a política de desporto para todos e, simultaneamente, promover o turismo de natureza através do valiosíssimo património natural e paisagístico do território de montanha.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

4.4 - INTERVENÇÃO DO VEREADOR JOÃO RAMALHETE-----

-----Não se registou qualquer intervenção por parte do vereador João Ramalhete, no âmbito deste ponto da Ordem do Dia.-----

4.5 - INTERVENÇÃO DA VEREADORA TERESA DIAS-----

4.5.1 - EXERCÍCIO PÚBLICO DENOMINADO DE “A TERRA TREME”-----

G.C.A.L.

-----A vereadora Teresa Dias informou a Câmara Municipal de que, hoje, dia 13 de outubro, pelas 10:13 horas, decorreu a nível nacional o exercício público denominado de “A Terra Treme”, um exercício de um minuto em que todos os cidadãos são desafiados a participar num exercício de preparação para o risco sísmico, promovido pela ANPC - Autoridade Nacional de Proteção Civil em parceria com diversas entidades públicas e privadas, e enquadra-se nos objetivos da Estratégia Internacional para a Redução de Catástrofes das Nações Unidas. Deu ainda a saber que esta iniciativa ajudará toda a população a conhecer e a praticar os 3 gestos que podem salvar vidas em caso de sismo, a saber: Baixar-se sobre os joelhos; Proteger a cabeça e o pescoço com os braços e as mãos, procurando abrigar e Aguardar até que a “terra pare de tremer”. Realçou igualmente que esta é já a 4.ª edição do exercício público “A Terra Treme” e também o 4.º ano consecutivo que o Município de Oliveira do Hospital a ele se associa visando a sensibilização de todos para o risco de sismo, com especial enfoque nos alunos do 1.º CEB. Informou assim que a iniciativa decorreu este ano na Escola Básica da Cordinha, em que os alunos do 1.º Ciclo visionaram um pequeno filme demonstrativo - “Tinoni e Companhia”, seguindo-se da realização do respetivo exercício no sentido de os preparar para o eventual risco e de os capacitar enquanto agentes sensibilizadores da população em geral para estas questões de segurança. Mais referiu que esta iniciativa envolveu o Gabinete de Ação e Coordenação Local da Proteção Civil e Defesa da Floresta, os Bombeiros Voluntários de Lagares da Beira e de Oliveira do Hospital, alunos, professores e auxiliares.-----

-----**A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Antes de dar por concluída a presente reunião o Presidente da Câmara congratulou-se pela forma digna como decorreram as cerimónias do Feriado Municipal, que tiveram lugar no passado dia 7 de outubro, agradecendo a todos aqueles que estiveram envolvidos na sua organização e bem assim a todos os elementos da Comunicação Social Local pela colaboração que têm prestado ao divulgarem as iniciativas do Município de Oliveira do Hospital.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

----- APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

-----De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal deliberou, **por unanimidade**, aprovar a presente ata em minuta.-----

----- CONCLUSÃO DA ATA-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e quarenta minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.-----

Presidente da Câmara _____

Diretor do D.A.G.F. _____



**REUNIÃO ORDINÁRIA
PÚBLICA DE 13 DE
OUTUBRO DE 2016**

**MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL**

**Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do
Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.**